



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

**ATO DECISÓRIO Nº 10/CONSUNI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

Homologa Ato Decisório nº 08/CONSUNI, de 07 de agosto de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003016/2019-05;

**DECIDE:**

Art. 1º Homologar o Ato Decisório nº 08/CONSUNI, de 07 de agosto de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Luiz Lange Ness**  
Presidente do Conselho Universitário